



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 757/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daiane Lucia Cenci, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 462, padrão 12, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-10-2019 a 14-10-2020, a serem gozadas de 26-07-2021 a 04-08-2021.

Ildo Zanchin, Médico, matrícula n° 24, padrão 15-A, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 13-06-2018 a 12-06-2019, a serem gozadas de 19-07-2021 a 07-08-2021.

Josi Elisa Springer, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1607, padrão 08, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2019 a 15-09-2020, a serem gozadas de 26-07-2021 a 09-08-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-07-2021 a 19-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla